



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2003

I

Série

Número 147

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 181/2003

Rectifica a Portaria n.º 145-B/2003, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 122, Suplemento, de 29 de Outubro de 2003.

Portaria n.º 182/2003

Rectifica a Portaria n.º 157/2003, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 131, de 14 de Novembro de 2003.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 181/2003**

Considerando ter sido detectado um lapso no texto da Portaria de Repartição de encargos n.º 145-B/2003, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 122 - Supl., de 29 de Outubro/2003, pela presente se procede à devida rectificação, da seguinte forma:

Artigo 1.º

No preâmbulo da referida Portaria, onde se lê:

“Considerando que o empreendimento denominado Complexo Habitacional da Torre, a adquirir à sociedade Comercial IMOPRO - Promoção Imobiliária, Lda., pelo valor de € 4.309.780,93, de acordo com a resolução 1335/03 de 24 de Outubro.”

Deverá ler-se:

“Considerando que o empreendimento denominado Complexo Habitacional da Torre, a adquirir à sociedade Comercial IMOPRO - Promoção Imobiliária, Lda., pelo valor de € 4.309.780,93, de acordo com a resolução 1336/03 de 24 de Outubro.”

No artigo 1.º, onde de lê:

“Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos com a aquisição do empreendimento denominado Complexo Habitacional Nova Cidade, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada: (...)”

Deverá ler-se:

“Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos com a aquisição do empreendimento denominado Complexo Habitacional da Torre, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada: (...)”

Artigo 2.º

Esta Portaria produz efeitos a partir de 29/10/2003.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 17 do mês de Novembro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 182/2003

Considerando ter sido detectado um lapso no preâmbulo da Portaria n.º 157/2003, publicada no JORAM n.º 131- I Série, de 14 de Novembro de 2003, pela presente se procede à devida rectificação, da seguinte forma:

Artigo 1.º

Onde de lê:

“Considerando que a Empreitada N.º 5/2003/DM - “Conservação dos Blocos dos Bairros de Santo António, São Roque, Romeiras e Quebradas - Funchal”, adjudicada à firma Jorge R. Gouveia, Lda., pelo valor de € 188.710,00, com IVA incluído à taxa em vigor.”

Deverá ler-se:

“Considerando que a Empreitada N.º 5/2003/DM - “Conservação dos Blocos dos Bairros de Santo António, São Roque, Romeiras e Quebradas - Funchal”, adjudicada à firma Sales Faria & Andrade - Sociedade de Construção Civil, Lda., pelo valor de € 188.710,00, com IVA incluído à taxa em vigor.”

Artigo 2.º

Esta Portaria produz e reporta os seus efeitos a partir de 14/11/2003.

Secretarias Regionais do Plano e das Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 17 do mês de Novembro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)